



DECRETO Nº 5.348, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DETERMINA A TRANSFERENCIA DE VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE PARA SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E LOGISTICA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e considerando o Processo Administrativo 1.614/2023 e a Resolução 034/2023 do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º Fica determinada a transferência do veículo, abaixo relacionado, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Logística, conforme segue:

GM Prisma, placas IXZ 1660, ano 2017, avaliado em R\$ 20.104,00, (vinte mil, cento e quatro reais).

Ar. 2º A devida restituição dos valores deverá acontecer em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração